

Boletim de Serviço

Nº 203, 10 de agosto de 2018.

Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN

Avenida Senador Filinto Muller, 355

Cidade Universitária Vila Ipiranga/ CEP: 79080-190 | Campo Grande-MS |

Telefone: (67) 3345-3000 | Site: www.ebserh.gov.br

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA

Superintendente do HUMAP

DARIO CÉSAR BRUM ARGUELLO

Gerente Administrativo

ANDRÉA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG

Gerente de Atenção à Saúde

MARIA DE FÁTIMA MEINBERG CHEADE

Gerente de Ensino e Pesquisa



SUMÁRIO

Superintendência	04
Portarias	06
Portaria n. 215 de 03 de agosto de 2018	06
Portaria n. 216 de 07 de agosto de 2018	06
Portaria n. 217 de 07 de agosto de 2018	08
Portaria n. 218 de 07 de agosto de 2018	09
Portaria n. 219 de 09 de agosto de 2018	10
Portaria n. 220 de 09 de agosto de 2018	10
Portaria n. 221 de 10 de agosto de 2018	12
Portaria n. 43 da Divisão de Gestão de Pessoas de 10 de julho de 2018	14
Portaria n. 46 da Divisão de Gestão de Pessoas de 09 de agosto de 2018	14
Portaria n. 47 da Divisão de Gestão de Pessoas de 09 de agosto de 2018	15
Portaria n. 48 da Divisão de Gestão de Pessoas de 09 de agosto de 2018	16



SUPERINTENDÊNCIA

Processo nº 23538.000376/2018-99

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR PORTARIA nº 215, de 03 de agosto de 2018.

O **SUPERINTENDENTE**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissária, designada pela Portaria nº 165, de 05 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 194, de 06 de julho de 2018, referente ao Processo nº 23538.000376/2018-99, ante as razões apresentadas no Memorando nº 01/2018, de 03 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de 07 de agosto até 05 de setembro de 2018.

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA

PORTARIA Nº 216, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO "MARIA APARECIDA PEDROSSIAN" DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, conforme Portaria SEI n° 5, de 02 de outubro de 2017, no Boletim de Serviço n° 318, de 02 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso IV do art. 2° da Portaria n° 125, de 11 de dezembro de 2012, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13 de dezembro de 2012,

Considerando o Memorando nº 056/2018 do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação/HUMAP-UFMS, resolve:



Art. 1º - Constituir a Comissão para Operacionalização e Acompanhamento do Sistema Eletrônico de Informação (SEI) no âmbito do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian (HUMAP-UFMS), que será composta pelos seguintes membros:

Superintendência (SUPER):

- Diego Henrique de Souza Rezende SIAPE 2232229;
- Suênia Ferreira de Sousa SIAPE 3051071.

Gerência Administrativa (GAD):

- Rosemary Oshiro SIAPE 0433261;
- Paulo Sérgio Martins Régis SIAPE 223235;
- Marcio Andrei de Oliveira Santos SIAPE 1669279;
- Denys Luiz Rodrigues Santos SIAPE 2249728.

Gerência de Atenção à Saúde (GAS):

- Juliana Rodrigues de Souza SIAPE 1474228;
- Alberto Rikito Tomaoka SIAPE 4332720.

Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP):

- Fernando Aguilar Lopes SIAPE 1458980;
- Alexandre Suzuki Kouchi SIAPE 19548316

Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação (SGPTI):

- Christian Ferraz Pinto Pacheco SIAPE 2213459;
- Geyson Pereira Santana SIAPE 2213508;
- Edilson Kazuo Kubota SIAPE 1998396.

Art. 2º - A Comissão terá a finalidade de:

- 1. Coordenar as ações de implantação do SEI nesta unidade hospitalar;
- 2. Propor ações de capacitação e orientação aos usuários no que diz respeito à utilização do SEI, no hospital;



- 3. Encaminhar ao Comitê Gestor de SEI da EBSERH-Sede as solicitações de melhorias e desenvolvimento de funcionalidades, bem como acompanhar o andamento das demandas:
- 4. Zelar pela contínua adequação do SEI à legislação documental, à legislação de segurança da informação e comunicações, às normas de preservação digital de documentos, às necessidades do HUMAP-UFMS e aos padrões de uso e evoluções definidos do âmbito do projeto Processo Eletrônico Nacional (PEN).
- **Art. 3º -** A Comissão será presidida pela servidora Rosemary Oshiro e nas faltas e impedimentos desta, por Christian Ferraz Pinto Pacheco;
- **Art. 4º** O prazo para conclusão dos trabalhos da referida comissão será até o dia 31/12/2018.
 - **Art. 5°** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA

Processo nº 23538.000371/2018-66

<u>SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO – PAS</u>

PORTARIA nº 217, de 07 de agosto de 2018

O **SUPERINTENDENTE**), no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Acolher o pedido de substituição do membro BRUNO SANTOS por motivo de impedimento alegado através do Memorando nº 01 e designar GILSON RIBEIRO BARBOZA, Matrícula SIAPE nº 2275239, ocupante do cargo de Assistente



Administrativo, lotado na Unidade de Regulação Assistencial para compor a comissão de Processo Administrativo Sancionador instaurada por meio da Portaria nº 163, de 05 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 194, de 06 de julho de 2018, referente ao Processo nº 23538.000371/2018-66.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA

Processo nº 23538.000349/2018-16

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – PAS

PORTARIA nº 218, de 07 de agosto de 2018.

O **SUPERINTENDENTE**, no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Sancionador, designado pela Portaria nº 149, de 19 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 192, de 25 de junho de 2018, referente ao Processo nº 23538.000349/2018-16, ante as razões apresentadas no Memorando nº 02/2018, de 07 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de 09 de agosto até 22 de setembro de 2018.

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA



PORTARIA Nº 219, DE 9 DE AGOSTO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO "MARIA APARECIDA PEDROSSIAN" DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 8 de 23 de fevereiro de 1999, item 5.39 da NR 5;

Considerando o documento emitido pela Presidência da CIPA, gestão 2018/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral com o objetivo de organizar e realizar o Processo Eleitoral da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes Gestão 2018/2019, para representação dos Empregados Públicos no âmbito do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul:

Regis Faustino Duarte Presidente

Paula Rúbia Lopes de Oliveira Kanashiro Vice-Presidente

Maricelma Bitencourt Machado Martinez Secretário

Art. 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos será estabelecido em 30 dias, podendo ser prorrogado por igual período;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA

PORTARIA Nº 220, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO "MARIA APARECIDA PEDROSSIAN" DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais, e



Considerando a Portaria Interministerial nº 285, de março de 2015, que define o Programa de certificações dos Hospitais de Ensino;

Considerando que o art. 7º, VIII, "1", da mencionada Portaria Interministerial, exige a Constituição da Comissão de Proteção Radiológica;

Considerando o Memorando nº 16/2018/CPR/UAC/SUPR/HUMAP-UFMS,

RESOLVE:

Art. 1° Revogar a Portaria n° 159, de 24 de junho de 2015, publicada no Boletim de Serviço n. 43, de 29 de junho de 2015.

Art. 2º Constituir Comissão de Proteção Radiológica no âmbito do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian - HUMAP/UFMS, integrada pelos servidores abaixo relacionados.

Compõem o corpo deliberativo e executivo:

Representante dos Físicos do HUMAP:

Cristina Faria Kikuti SIAPE 2254013

Representante da Administração do HUMAP:

Raphael Pacheco de Araújo SIAPE 2232373

Representante do Serviço de Radioterapia do HUMAP:

Aline Desidera Santo André SIAPE 2341499

Representante do Serviço de Hemodinâmica/Angiografia:

Daniela Hernandes de Souza SIAPE 2416476

Representante dos Técnicos de Radiologia (vínculo EBSERH):

Marçal Amador de Almeida SIAPE 2259322

Representante dos Técnicos de Radiologia (vínculo UFMS):

Adão Júlio da Silva SIAPE 1145114

Representante da Segurança do Trabalho DIST/CAS/PROGEP/UFMS:

Paulo Gilvan Vieira Vital SIAPE 2027835

Representante da Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho SOST/HUMAP:

Túlio Antunes Pinto Coelho SIAPE 2348290

Representante da Enfermagem do Serviço de Raio X:

Cristiane de Rezende Oliveira SIAPE 2257277

Representante do Serviço de Raio X:

Gustavo Dede Lacerda SIAPE 2213536

Representante da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes:

Maurício das Neves Andreo SIAPE 2188772

Representante dos Médicos Radiologistas:

Marco Antônio Ferreira SIAPE 2351983



Representante do Núcleo de Proteção ao Paciente:

Rosângela da Silva Campos SIAPE 1371998

Compõem o corpo consultivo:

Representante das Engenharias do HUMAP:

Diego Moraes SIAPE 1244080

Representante da Hotelaria:

Alessandra Rodrigues Bonfim SIAPE 2224515

Representante do Centro Cirúrgico:

Islaine Meirielly Sousa Passos SIAPE 2241401

Art. 3º A comissão será presidida pela Empregada Pública Cristina Faria Kikuti.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA

PORTARIA Nº 221, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O Superintendente do Hospital Universitário "Maria Aparecida Pedrossian" da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o despacho fl. 340 da Unidade de Contratos/HUMAP-UFMS.

RESOLVE:

Art. 1°- Designar os servidores relacionados abaixo, para acompanhamento da Ata para Registro de Preços n° 23/2018, referentes ao Pregão Eletrônico n° 18/2018 do processo n. 23538.001243/2017-59:

GESTOR

	NOME	SIAPE
Titular	Christian Ferraz Pinto Pacheco	2213459
Substituto	Geyson Pereira Santana	2213508

Art. 2º Compete ao **Gestor** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

 Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;



- II) Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 8.666/1993, IN 02/2008 e alterações posteriores;
- III) Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- IV) Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento do contrato;
- Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- VI) Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VII) Ratificar toda e qualquer alteração na execução do contrato, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA









PORTARIAS DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 43 de 10 de julho de 2018.

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 01/2014, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, datado de 05 de maio publicado no Boletim de Serviço nº 01 de 12 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Nilson Issao Hijo, matrícula SIAPE nº 1976668, substituto do cargo de Chefe do Setor de Suprimentos do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 2° Tornar sem efeito a Portaria n° 01 de 02 de janeiro de 2018, publicada no boletim de serviço n° 164 de 08 de janeiro de 2018.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Danielle Bertolino de Macedo Verão

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas HUMAP-UFMS

PORTARIA Nº 46 de 09 de agosto de 2018.

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 01/2014, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, datado de 05 de maio publicado no Boletim de Serviço nº 01 de 12 de maio de 2014;



RESOLVE:

Art. 1º Designar Débora Sakamoto Silva, matrícula SIAPE nº 1137565, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Clínica Médica do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 2° Revoga-se a portaria nº 20 de 21 de agosto de 2017, publicada no boletim de serviço nº 135 de 21 de agosto de 2017.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Danielle Bertolino de Macedo Verão

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas HUMAP-UFMS

PORTARIA Nº 47 de 09 de agosto de 2018.

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 01/2014, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, datado de 05 de maio publicado no Boletim de Serviço nº 01 de 12 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Andréa Cristina de Sousa Salles Batista, matrícula SIAPE nº 2275186, substituta do cargo de Chefe do Setor de Apoio Terapêutico do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 2° Revoga-se a portaria nº 16 de 05 de julho de 2017, publicada no boletim de serviço nº 129 de 10 de julho de 2017.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Danielle Bertolino de Macedo Verão

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas HUMAP-UFMS



PORTARIA Nº 48 de 09 de agosto de 2018.

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 01/2014, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, datado de 05 de maio publicado no Boletim de Serviço nº 01 de 12 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Cristina Faria Kikuti, matrícula SIAPE nº 2275186, substituta do cargo de Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 2° Revoga-se a portaria n° 10 de 01 de fevereiro de 2018, publicada no boletim de serviço n° 169 de 06 de fevereiro de 2018.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Danielle Bertolino de Macedo Verão

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas HUMAP-UFMS